

DECRETO N.º 1026

Aprova o “CONDOMÍNIO FASSARELA”,
situado na localidade do Caxixe, neste
Município de Venda Nova do Imigrante/ES, a
requerimento de Joilson Fassarella.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, Estado do Espírito Santo, usando de atribuição legal e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob n.º 7.907/2001.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o “CONDOMÍNIO FASSARELA”, situado na localidade do Caxixe, neste Município de Venda Nova do Imigrante/ES, de propriedade de Joilson Fassarella, com área de 32.315,85 m², sendo destinado a área de 3.209,83 m² equivalente a 9,93 % da gleba para o sistema de circulação; 9.175,21 m² equivalente a 28,39 % gleba para área de Floresta de Conservação Permanente e de Uso Comum, tudo em conformidade com a planta aprovada pelo Departamento de Obras da Prefeitura, anexada ao supramencionado processo.

Art. 2º - O “CONDOMÍNIO FASSARELA” compreende:

- a) Áreas dos lotes (frações) – 19.930,81 m²
- b) Áreas de vias - 3.209,83 m²



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

- c) Áreas de Floresta de Conservação Permanente e de Uso Comum - 9.175,21 m².
- d) Número de lotes (frações) - 11 (onze)
- g) Número de quadras - 01 (uma)
- h) Área total loteada - 32.315,85 m²

Art. 3º - Este documento entrará em vigor a partir da data de publicação, juntamente com o Termo de compromisso, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 30 de janeiro de 2002.



BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal